INDICAÇÃO Nº 1011/2018

Parceria entre o Município de Toledo e a Associação de Moradores do Distrito de São Luiz do Oeste para

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a parceria entre o Município de Toledo e a Associação de Moradores do Distrito de São Luiz do Oeste para instalação de piso no salão de festas.

CONSIDERANDO que há 24 anos o Distrito de São Luiz do Oeste organiza a sua festa popular e tem na ovelha e no costelão o principal prato. A técnica utilizada para assá-los é o fogo de chão.

CONSIDERANDO a arte de bem assar a ovelha e mantê-la suculenta, está no preparo e rega do marinado, enquanto encontra-se no braseiro;

CONSIDERANDO que no costelão dois segredos são necessários para deixá-lo no ponto: um é sempre manter o calor constante, complementando pouco a pouco a lenha, e o outro é deixar a costela inclinada sobre o fogo, para que ela receba mais calor. Não cair na tentação de retirar a costela antes de 6 a 7 horas de fogo. Acompanha o prato saladas variadas, cucas e pães;

CONSIDERANDO que na gestão do Ex-Prefeito Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt e Pelanka Ex vice-prefeito (2013/2016) foi concedido via orçamento do povo um barracão de 1.200 m2 à comunidade;

CONSIDERANDO que a referida festa ocorreu no último dia 11 de novembro e milhares de pessoas prestigiaram o belíssimo e importante evento;

Ocorre que, dentre os salões comunitários ainda há 1 (um) salão que o chão é de pedra brita, o que dificulta o uso principalmente quando ocorrem festas acompanhada de refeições como a elencada acima. Ainda, importante destacar que é uma questão de saúde pública.

Por fim e diante de todo o exposto, bem como, a importância que este Distrito representa para Toledo e ao seu povo, é que este solicitamos a referida parceria e atenção por parte do Poder Executivo Municipal.

SALA DAS SESSÕES, 12 de novembro de 2018.

LEOCLIDES BISOGNIN